



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,  
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
Processo: E-12/004.298/2013  
Data: 21/08/13 FLS.: 116  
Rubrica:   
MAT.: 5023824-8

**DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 584**

**DE 26 DE AGOSTO DE 2014.**

**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JANEIRO S.A. – METRÔ RIO – PARALISAÇÃO COMERCIAL DEVIDO À QUEDA DE ENERGIA DE TRACÇÃO – APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/004.298/2013, por unanimidade,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Aplicar a penalidade de multa no percentual de 0,01% (um centésimo por cento) do faturamento do ano anterior, equivalente ao importe de R\$ 54.131,20 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e vinte centavos), com fulcro na Cláusula Décima Nona, alínea b, do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Determinar a CATRA (Câmara de Transportes e Rodovias) que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o respectivo auto de infração e procedidas as anotações de cabimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014.

**LUCINEIDE MARCHI**  
Conselheira Relatora

**APARECIDA GAMA**  
Conselheira

**CARLOS CORREIA**  
Conselheiro

**ARTHUR BASTOS**  
Conselheiro

**CESAR MASTRANGELO**  
Conselheiro Presidente do Julgamento

jo do Processo Administrativo nº E-12/2351/2009, publicada no Diário Oficial de 14 de março de 2014, que aplicou solidariamente às em-presas consorciadas a penalidade de multa no percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor do Contrato Casa Civil nº 23/2010, por seus próprios fundamentos.

Id: 1725556

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

**PROCESSO Nº E-08/002/135/2014 - AUTORIZO**, consoante orienta-ção do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com base na delegação de competência conferida pelo Decreto nº 44.772, de 05.5.2014. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado de Sau-de, para as providências complementares.

Id: 1725802

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

**PROCESSO Nº E-12/989/2012 - HOMOLOGO** os procedimentos re-ferentes à Concorrência CASA CIVIL nº 001/2013-R1, que finalizaram na Ata de Encerramento de fls. 4426, **ADJUDICANDO**, em conse-quência, a contratação de empresa de prestação de serviços de pla-nejamento, gerenciamento e controle da operação predial, a favor da empresa DALKIA BRASIL S/A., com o valor global de R\$3.044.471,80 (três milhões, quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos), pelo período de 24(vinte e quatro) meses.

Id: 1725658

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

**PROCESSO Nº E-27/002/11156/2012 - INDEFIRO** o apostilamento do ato de nomeação de **ULISSES DANTAS MOREIRA**, Soldado Bombeiro Militar Motorista, do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Mi-litar do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 1º, XI, do Decreto n.º 40.644/07, tendo em vista as manifestações da Subsecre-taria Jurídica da Casa Civil e da Procuradoria Geral do Estado, as quais adoto como fundamento desta decisão

Id: 1725555

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE  
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

**PROCESSO Nº E-01/450125/2010 - AUTORIZO**, por delegação de competência prevista no Decreto nº 40.644/07 e suas alterações, a lavratura de Termo de Cessão de Uso da área de **2.909,48 m²**, parte do imóvel situado na **Avenida Genemario Dantas nº 109**, endereço complementar pela **Estrada da Covanca nº 66, Tanque, Rio de Ja-neiro/RJ**, em favor da **Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ**, para uso em suas atividades institucionais, gratuitamente e por tempo in-determinado, com fundamento no artigo 40 §2º da Lei nº 08/77. A área, supracitada, já é ocupada pela FIOCRUZ que pretende rea-lizar intervenções edíficias capazes de viabilizar suas atividades de saúde pública no local e atender à população fluminense.

**APROVO** a minuta do Termo de Cessão de Uso de fls. 146/151.

Id: 1725702

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 587 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

**CONCESSÃO METROVIÁRIA DO RIO DE JA-NEIRO S.A - METRÔ RIO - PARALISAÇÃO COMERCIAL DEVIDO À QUEDA DE ENERGIA DE TRACÇÃO - APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA.**

**O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVI-ÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Re-gulatório nº E-12/004.298/2013, por unanimidade,

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aplicar a penalidade de multa no percentual de 0,01% (um centésimo por cento) do faturamento do ano anterior, equivalente ao importe de R\$ 54.131,20 (cinquenta e quatro mil cento e trinta e um reais e vinte centavos), com fulcro na Cláusula Décima Nona, alínea b, do Contrato de Concessão.

**Art. 2º** - Determinar a CATRA (Câmara de Transportes e Rodovias) que, após o trânsito em julgado desta decisão, seja lavrado o res-pectivo auto de infração e procedidas as anotações de cabimento.

**Art. 3º** - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publica-ção

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014

**CESAR MASTRANGELO**

Conselheiro-Presidente do Julgamento

**LUCINEIDE MARCHI**

Conselheira Relatora

**APARECIDA GAMA**

Conselheira

**CARLOS CORREIA**

Conselheiro

**ARTHUR BASTOS**

Conselheiro

Id: 1725347

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁ-RIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 589 DE 26 DE AGOSTO DE 2014

**SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANS-PORTE FERROVIÁRIO S.A - RECURSO AD-MINISTRATIVO CONTRA A DELIBERAÇÃO AGETRANSP/CD Nº 556/2014 - RECURSO PROVIDO.**

**O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVI-ÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Re-gulatório nº E-12/010.359/2011, por maioria,

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Dar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela Su-perVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., para afastar a multa aplicada pela Deliberação AGETRANSP nº 556/2014.

**Art. 2º.** Determinar o arquivamento dos autos após o trânsito em jul-gado.

**Art. 3º.** Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publica-ção.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014

**CESAR MASTRANGELO**

Conselheiro-Presidente do Julgamento

**LUCINEIDE MARCHI**

Conselheira Relatora

**APARECIDA GAMA**

Conselheira

**CARLOS CORREIA**

Conselheiro

(Voto Vencido)

**ARTHUR BASTOS**

Conselheiro

Id: 1725367

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4508  
DE 25 DE AGOSTO DE 2014

**DESIGNA E RECONDUZ SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RE-LATIVAS A EXAMES DE DIREÇÃO VEI-CULAR.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições le-gais, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº E-12/061/7111/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados e reconduzidos, pelo prazo de 01 (um) ano, os servidores constantes nas listagens anexas, para o exercício de atividades relativas a exames de direção veicular do DETRAN/RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**

Presidente do DETRAN/RJ

ANEXO

| LISTA DE CONDUÇÃO |                                       |           |
|-------------------|---------------------------------------|-----------|
| DH                | NOME                                  | ID        |
| 1150              | Roberta Lederbark Vieira              | 50286579  |
| 1151              | Luiz Henrique Vieira Filho            | 50259091  |
| 1152              | Allan Correa Castro Belanga           | 4423148   |
| 1153              | Adriana da Natividade de Souza        | 50325264  |
| 1154              | Alexander Oliveira da Fonseca Santos  | 50295497  |
| 1155              | Alexandre Ferreira Lima Brum          | 50295627  |
| 1156              | Aline da Silva Vieira                 | 50295608  |
| 1157              | Ana Carolina Guimarães da Silva       | 50295713  |
| 1158              | Ana Lúcia Lopes Ferreira              | 50295730  |
| 1159              | Ana Paula de Lacerda Dantas           | 50295780  |
| 1160              | Andressa Lucas das Chagas             | 50296019  |
| 1161              | Caio Marcos de Souza Pires            | 50296442  |
| 1162              | Carlos Eduardo da Silva Dutra         | 50296531  |
| 1163              | Clarissa de Carvalho Melo             | 50296825  |
| 1164              | Claudia Brito Nunes                   | 12652148  |
| 1165              | Claudia Regina Amador dos Santos      | 4382998-8 |
| 1166              | Daniela Aieta Sartorio                | 50304623  |
| 1167              | Eduardo da Silva Xavier               | 5029747-3 |
| 1168              | Elaine Cristina Naus Queiroz          | 5029748-1 |
| 1169              | Felipe Trugilho Lopes                 | 4415256-6 |
| 1170              | Gustavo Rodrigues Pereira             | 5029838-0 |
| 1171              | Herica Vanessa Andrade                | 50298456  |
| 1172              | Herica Teixeira Soares                | 50298410  |
| 1173              | Ivan da Conceição Silva               | 5029940-9 |
| 1174              | Keila da Silva Santana                | 50298640  |
| 1175              | Leandro Souza Kronemberger de Menezes | 50298798  |
| 1176              | Leonardo Henrique Teixeira Espósito   | 50300008  |

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4511  
DE 25 DE AGOSTO DE 2014

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/284040/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor MATEUS DIAS MARÇAL, ID Funcional 44395850, para atuar na gestão e fiscalização do Instrumento abaixo mencionado:

| Processo Administrativo | Nº do Instrumento | Partes                                                                                        |
|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| E-12/284040/2011        | 05/2013           | Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Segurança (SESEG/RJ) |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**

Presidente DETRAN-RJ

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4513  
DE 07 DE AGOSTO DE 2014

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/043/46/2013, e

**CONSIDERANDO** o dever de obtenção de resultados eficientes, extraídos do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor MATEUS DIAS MARÇAL, ID Funcional 44395850, para atuar na gestão e fiscalização do Instrumento abaixo mencionado:

| Processo Administrativo | Nº do Instrumento | Partes                                                                                                                                                              |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| E-12/043/46/2013        | 099/2014          | União, TJ/RJ, TRF-2ª Região, Estado do Rio de Janeiro, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, AR-PEN-RJ, ANOREG/RJ e REDIT/RJ |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2014

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**

Presidente DETRAN-RJ

Id: 1725363

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DE 25.08.2014

**PROC. Nº E-12/061/2090/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 1.392,41 (um mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), a favor de SERGIO SENNA DE ANDRADE, ID 20702361, relativo ao pagamento de devolução do abono de perma-nência publicado no D.O. de 16.05.2014 referente ao período de maio a junho de 2013, fundamentada pelo art.82 da Lei nº 287/79.

**PROC. Nº E-12/061/2460/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA**, no valor de R\$ 2.274,72 (dois mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) a favor do servidor RODRIGO CRESPO GOMES, ID 43794122, relativo ao pagamento da diferença de triênios, referente ao período de 05 de abril do exercício de 2011 a 31 de agosto do exercício de 2012, fundamentada pelo art. 82 da Lei nº 287/79.

DE 29.08.2014

**PROC. Nº E-12/061/2465/2014 - HOMOLOGO** o resultado da Licita-ção na modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2014, a favor da empre-

|      |                                            |           |
|------|--------------------------------------------|-----------|
| 1177 | Ricardo Alfredo Verona Filho               | 50299360  |
| 1178 | Ronaldo Carvalho de Freitas                | 5029939-5 |
| 1179 | Victor Hugo Gonçalves Marques              | 5031995-7 |
| 1180 | Yvens Firmino                              | 5029962-0 |
| 1181 | Danielle Sabbá de Oliveira                 | 50296973  |
| 1182 | Alessandro de Souza Gomes                  | 4423137   |
| 1183 | Andréa Cristina Ribeiro Souza              | 4400064-2 |
| 1184 | Andreia Guimarães Santos da Silva          | 5029600-0 |
| 1185 | Angela Maria Medeiros de Souza             | 4338324-6 |
| 1186 | Anna Paula Iecker da Conceição de Carvalho | 5029978-6 |
| 1187 | Carlos Eduardo P. de Carvalho              | 4423067-2 |
| 1188 | Erika Mayumi Odate da Silveira             | 5032177-3 |
| 1189 | Geisa Rodrigues Ferreira da Silva Maia     | 5010956-1 |
| 1190 | Guilherme Garcez Marques                   | 4423027-3 |
| 1191 | João de Oliva Freire                       | 5026336-6 |
| 1192 | Juliana Ramos Vieira da Cunha              | 5032350-4 |
| 1193 | Júnio da Silva Barreto                     | 5032353-9 |
| 1194 | Karen Gonçalves Souza Costa                | 4400639-0 |
| 1195 | Levi Seabra de Paula                       | 5019658-8 |
| 1196 | Livia Fernanda Dias de Paiva               | 5032357-1 |
| 1197 | Luís Felipe Athayde de Vasconcellos        | 5032364-4 |
| 1198 | Luiz Fernando Barreto da Cruz              | 5032370-9 |
| 1199 | Marcelo Felipe Marques da Silva            | 4379473   |
| 1200 | Marllus Henrique Rocha Pitta Batista       | 5032547-7 |
| 1201 | Michelle Santos da Silva                   | 5032381-4 |
| 1202 | Monique dos Santos Souza Macedo            | 5032383-0 |
| 1203 | Monique Rocha Vieira Nunes                 | 5032385-7 |
| 1204 | Priscila Costa Azevedo                     | 5032389-0 |
| 1205 | Rafael Brito Monteiro Gonçalves            | 5032392-0 |
| 1206 | Rafael de Melo Pereira Bens de Souza       | 5032393-8 |
| 1207 | Raquel Lima do Carmo                       | 5032396-2 |
| 1208 | Raul Oliveira do Nascimento                | 5032397-0 |
| 1209 | Renata Gomes de Oliveira                   | 5032453-5 |
| 1210 | Rhayla Siqueira Castro                     | 5032456-0 |
| 1211 | Ricardo Martins Macedo                     | 5032457-8 |
| 1212 | Roberto Melo e Lima                        | 4421099-0 |
| 1213 | Rodrigo dos Santos Moreira Bezerra         | 4400259-9 |
| 1214 | Rodrigo Lopes Teixeira                     | 5032400-4 |
| 1215 | Rogério Augusto de Andrade Perissé         | 5032405-5 |
| 1216 | Tatiana Elaine Nunes Lamin                 | 5032409-8 |
| 1217 | Tatiany Lima de Faria                      | 5030020-2 |
| 1218 | Thaíse Thimoteo dos Santos Rebello         | 5032411-0 |
| 1219 | Thiago Luiz Silva Braga                    | 4333093-2 |
| 1220 | Vânia da Silva de Matos                    | 5028599-8 |
| 1221 | Victor Augusto Pimentel Nascimento         | 5029950-6 |
| 1222 | Victor José Coutinho Neto                  | 5032417-9 |
| 1223 | Vinicius Augusto de Souza Melo             | 5032420-9 |
| 1224 | Wagner Costa da Silveira                   | 5032427-6 |
| 1225 | Rafael Oliveira Leal de Freitas            | 5032394-6 |

| LISTA DE RECONDUÇÃO |                                    |           |
|---------------------|------------------------------------|-----------|
| DH                  | NOME                               | ID        |
| 385                 | Silvania Parreira Conzendey Mendes | 2065454-9 |
| 679                 | Moreno Martins Cabral              | 43476040  |

Id: 1724981

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4511  
DE 25 DE AGOSTO DE 2014

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/284040/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor MATEUS DIAS MARÇAL, ID Funcional 44395850, para atuar na gestão e fiscalização do Instrumento abaixo mencionado:

| Processo Administrativo | Nº do Instrumento | Partes                                                                                        |
|-------------------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| E-12/284040/2011        | 05/2013           | Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Segurança (SESEG/RJ) |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**

Presidente DETRAN-RJ

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4513  
DE 07 DE AGOSTO DE 2014

DESIGNA GESTOR CONTRATUAL.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº E-12/043/46/2013, e

**CONSIDERANDO** o dever de obtenção de resultados eficientes, extraídos do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor MATEUS DIAS MARÇAL, ID Funcional 44395850, para atuar na gestão e fiscalização do Instrumento abaixo mencionado:

| Processo Administrativo | Nº do Instrumento | Partes                                                                                                                                                              |
|-------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| E-12/043/46/2013        | 099/2014          | União, TJ/RJ, TRF-2ª Região, Estado do Rio de Janeiro, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, AR-PEN-RJ, ANOREG/RJ e REDIT/RJ |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2014

**FERNANDO AVELINO B. VIEIRA**

Presidente DETRAN-RJ

Id: 1725363

sa APIEXE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA., com o va-lor global de R\$ 44.694,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e no-venta e quatro reais e cinquenta centavos).

Id: 1725361

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DA COORDENADORA  
DE 26.08.2014

**PROC. Nº E-12/061/6262/2014** - JOSE CARLOS DE SOUZA, ID Fun-cional 2065942-3, **DEFIRO** o abono de permanência a partir de 11/09/2011, até a data da publicação da aposentadoria voluntária ou compulsória.

**PROC. Nº E-12/061/6503/2014** - AUGUSTO CESAR BRASILIANO DE MORAIS, ID Funcional 2068333-2, **INDEFIRO** o abono de permanên-cia.